DECRETO Nº 18651/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosangela

Roegelin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10%

(dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município,

no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o

Curso de Pós Graduação lato sensu em Gestão Escolar, junto a Faculdade Dom Alberto, a

servidora ROSANGELA ROEGELIN, matrícula funcional nº 19103-1, portadora da Cédula

de Identidade nº 9.569.048-3/PR e do CPF/MF nº 060.770.749-69, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena

+ pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, com base no

Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho

do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças